



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 377, DE 22 DE JULHO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 71/2019 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma e meia) diária, correspondentes ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao servidor **Kleber Luiz Duarte**, matrícula funcional n.º 534-7/2, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o qual estará se deslocando à Cidade de Curitiba – PR, no período entre os dias 22 e 23 de julho de 2019, para participar da solenidade de Lançamento dos Jogos de Aventura e Natureza, organizada pelo Governo do Estado do Paraná.

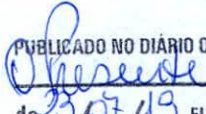
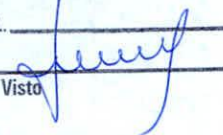

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 4736  
de 23/07/19 FL.   
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 474  
de 23/07/19 FL.   
Visto 